



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.781/2025, DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL,
APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

DIOGO FARINA, Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício,
Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito
especial nas seguintes dotações orçamentárias:

05.01 SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1109 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA DIONILSO MARCON
4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8078..... R\$ 93.380,51

08.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
26.782.0046.1109 APLICAÇÃO DE RECURSOS DE EMENDA DIONILSO MARCON
4.4.90.52.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - 8079..... R\$ 224.583,33

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do presente crédito especial,
superávit do exercício anterior no valor de R\$ 302.259,42 e rendimentos no valor de
R\$ 15.704,42.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício, aos
quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOGO FARINA**
Data: 11/08/2025 07:56:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO FARINA
Prefeito Municipal de Santa Tereza
Em Exercício

Av. Itália. 474 – Centro – Santa Tereza – RS – CEP 95715 – 000 – Fone: (54) 3456 – 1033
E-mail: gabinete@santatereza.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 1.781/2025, de 04 de agosto de 2025.

Envia-se para apreciação dos Senhores Vereadores o Projeto de Lei acima mencionado, objetivando abrir crédito especial no orçamento do Município, com vistas à incorporar ao orçamento de 2025, superávit do exercício anterior e seus rendimentos, referentes à recurso recebido de emenda do Deputado Dionilso Marcon, no valor atualizado de R\$ 317.963,84.

Assim, encaminha-se o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetivando apreciação e aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza em Exercício,
aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Documento assinado digitalmente
gov.br **DIOGO FARINA**
Data: 11/08/2025 08:01:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DIOGO FARINA
Prefeito Municipal de Santa Tereza
Em Exercício